

LEI Nº 1.196/2009

EMENTA: Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Sirinhaém, a Dra. GUIOMAR CRUZ CÂMARA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Sirinhaém, a Sra. Médica Pediatra Dra. GUIOMAR CRUZ CÂMARA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 15 de junho de 2009.



**FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO**

Certidão *Lei*
Declaro que a presente
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prevista nos
Art. 159 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.
Sirinhaém, PE, 15 de junho de 2009
Fernando Luiz Urquiza Lima